



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 364/2017.**

*Dispõe sobre dispensa da função de  
Coordenadora do Gestão SUAS.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Fica dispensada a Sra. **GENISE ASSAD DE PAULA – Gestor de Ações de Assistência**, matrícula Nº 991, da função de Coordenadora de Gestão do SUAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 31 de maio de 2017.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal